



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 66/CSJT.GP.SG, DE 27 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CGPES.CSJT Nº 10, de 17 de março de 2017;

Considerando o constante do Processo Administrativo Nº 501.218/2017-7;

Considerando a 7ª reunião do Comitê Gestor do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (cgSIGEP), a ser realizada nos dias 6 e 7 de abril de 2017, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem em favor dos servidores abaixo, conforme discriminado a seguir:

1 – BÁRBARA BURGARDT CASALETTI, Diretora-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, para o trecho Porto Alegre/Brasília/Porto Alegre referente ao período de 5 a 7/4/2017 (duas diárias e meia de viagem);

2 – GILBERTO ATMAN PICARDI FARIA, Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para o trecho Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte, referente aos dias 6 e 7/4/2017 (uma diária e meia de viagem);

3 - JOAREZ DALLAGO, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, para o trecho Aracaju/Brasília/Fortaleza, referente aos dias 6 e 7/4/2017 (uma diária e meia de viagem);

4 - OSWALDO JOSÉ COSTA DA SILVA LEME, Diretor de Coordenadoria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para o trecho São Paulo/Brasília/São Paulo, referente aos dias 6 e 7/4/2017 (uma diária e meia de viagem);

5 - RÔMULO BORGES ARAÚJO, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para o trecho São Paulo/Brasília/São Paulo, referente aos dias 6 e 7/4/2017 (uma diária e meia de viagem); e

6 - VANESSA GESSER DE MIRANDA, Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, para o trecho Florianópolis/Brasília/Florianópolis, referente aos dias 6 e 7/4/2017 (uma diária e meia de viagem).



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO